



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO IV - ARAPOEMA, TERÇA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024 - Nº 288



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2024

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão, 29 de março de 2024;

CONSIDERANDO os eventos na Semana Santa ocorrem durante todos os dias da semana que antecede a Páscoa;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do Prédio da Prefeitura em razão da reforma, serviços de engenharia comum e, prevenir riscos de acidente, sendo dever do empregador a responsabilidade pela saúde e segurança no meio ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as instalações para o funcionamento do órgão Prefeitura Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Considerar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 – 28 de março de 2024.

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas nos arts. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, em especial os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, Arrecadação e Limpeza Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Arapoema/TO, aos 26 dias do mês de março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 35º do Estado do Tocantins.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2024. ARAPOEMA/TO, 25 DE MARÇO DE 2024.

“Concede férias aos servidores e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JEANE DA SILVA MORAES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2022 A 28/02/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
EDILEUZA MATIAS PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10/03/2020 A 10/03/2021	01/04/2024 A 30/04/2024
NILVANIA BROZINGA SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10/03/2021 A 10/03/2022	01/04/2024 A 30/04/2024
GENI NUNES DASILVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/03/2021 A 01/03/2022	01/04/2024 A 30/04/2024
JOYCELENE PEREIRA CHAVES SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10/03/2022 A 10/03/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
THIARLENE GUEDES DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03/02/2021 A 03/02/2022	01/04/2024 A 30/04/2024
CARLOS ANTONIO MARTINS	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10/03/2022 A 10/03/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
ELISANDRA GOMES FORTALEZA MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	04/01/2021 A 04/01/2022	01/04/2024 A 30/04/2024
MARCLEIDSON GOMES DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18/05/2022 A 18/05/2023	01/04/2024 A 30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL